

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1445/2023  
SEI N.º 1260.01.0161443/2022-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1010, de 28 de setembro de 2023, fica divulgada a alteração societária, e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio de Educação Integrada Ltda – ME, mantenedora do Colégio de Educação Integrada – CEI, situado na R. Silvério Lessa, 43, Centro, em Diamantina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2023